



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 194/2019DG - Manaus, 7 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 110/2019/ SETIC, solicitando renovação do regime de teletrabalho para mais um período de 3 (três) meses para o servidor, **CAIO GEORGE GOMES DE ALMEIDA**, até **31. 7. 2019**.

CONSIDERANDO a declaração da Chefia Imediata do servidor de que foram cumpridos os requisitos dispostos no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 42/2017 deste TRT11, bem como a competência conferida a este Diretor-Geral pela alínea “c”, parágrafo primeiro do artigo 2º da referida Resolução.

R E S O L V E

ART. 1º - **PRORROGAR** a autorização para o servidor **CAIO GEORGE GOMES DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Assistente-Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação - Classe B, Padrão- NS-B07-Função – FC-03, atuar em Regime de Teletrabalho, encerrando-se em **31. 07. 2019**.

Art. 2º - **CABERÁ** à Chefia Imediata determinar as atividade a serem realizadas pelo servidor, bem como as quais devem ser a aferição de sua produtividade registradas no Sistema Teletrabalho, na forma expressa no art 6 da RA nº 42/2017-TRT11.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região